



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 167, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal da Servidora Municipal interessada, exarado através do Protocolo 1Doc nº 11.383/2024, de 11/Setembro/2024,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Servidora Municipal **ANA RAQUEL BAPTISTA GALVÃO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 40.668.109-0 e inscrita na Receita Federal com CPF nº 367.179.808-42, do Cargo de Provimento Efetivo de **INSPETOR DE ALUNOS**, conforme o disposto no Art. 51, Inciso I da Lei Municipal nº 1.122/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga), **A PARTIR DA DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2024**, conforme Protocolo 1Doc nº 11.383/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFETOS RETROAGINDO À 01 DE SETEMBRO DE 2024**, revogando-se a Portaria nº 054/2012 e demais disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Pessoal realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 11 de Setembro de 2024.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.


LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento